

**BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

25.078.994/0001-90

**Resumo**

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 31/08/2016

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

**Taxas**

Taxa de Administração: 0,30%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

Benchmark: IMA-GERAL EX-C

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

**Evolução PL e Cotistas**

MÊS	COTISTAS	PL
Mai/2019	488	6.585.019.923,99
Jun/2019	507	7.006.317.796,94
Jul/2019	517	7.419.279.081,84
Ago/2019	542	7.645.235.508,15
Set/2019	552	8.760.808.473,08
Out/2019	564	8.931.824.899,36
Nov/2019	575	9.385.285.182,14
Dez/2019	580	9.800.245.404,11
Jan/2020	583	10.446.730.359,40
Fev/2020	593	10.908.803.618,87
Mar/2020	596	10.536.452.770,12
Abr/2020	595	10.512.346.440,60

**BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

25.078.994/0001-90

**Informações Operacionais**

Depósito Inicial: 1.000.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+3 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

**Histórico**

Máximo Retorno Diário: 2,45% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 44,99%

Número de dias com Retorno Positivo: 605

Número de dias com retorno negativo: 312

Mínimo Retorno Diário: -3,98% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 4,53%

**Performance comparativa - Valores em ( % )**

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,91	-0,28	-0,76	-0,26	8,60	19,45	9,01
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IMA-GERAL EX-C)	0,84	-0,17	-0,67	0,03	8,34	19,04	8,52
IPCA + 5,88% A.A. (META ATUARIAL)	0,31	2,42	1,03	4,09	8,10	19,76	2,84

BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

25.078.994/0001-90

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### **Objetivo:**

O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), e deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado da ANBIMA - IMA Geral Ex-C. Este índice reflete a média ponderada da composição de cada subíndice da família IMA, exceto do índice IMA-C, e tem como principal característica a diversificação de uma carteira de investimento composta por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

### **Característica e Estratégia:**

Para alcançar seus objetivos, o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais e, ainda, cujos parâmetros de rentabilidade sejam um dos subíndices do Índice de Mercado ANBIMA (IMA) ou do índice de Duração Constante ANBIMA (IDKA).

### **Composição da Carteira:**

A carteira do Fundo (base abril/2020) é composta por Títulos Federais (82,50% do PL), Operações Compromissadas (17,40% do PL), Valores a pagar/receber (0,09% do PL) e Derivativos (0,01% do PL).

### **Rentabilidade:**

A rentabilidade do fundo está abaixo de indicador de referência (IMA GERAL EX-C) na maioria dos períodos analisados, podendo ser impactada pelas despesas e pela taxa de administração.

### **Taxa de Administração:**

A taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. A taxa de administração máxima compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs nos quais o fundo investe, podendo o custo total ser de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento). Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso, de saída ou de custódia.

### **Risco:**

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados ao mercado.

### **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, estando, portanto, apto a receber investimentos por parte do RPPS (regulamento v. 23/08/2016).

**BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO****25.078.994/0001-90****Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO**

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 72,99% (base maio/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 81.684.956,30. Dado o PL do FUNDO (base abril/2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 1.855.119.960,11 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 14% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Longo Prazo).

De acordo com a Anbima, o índice IMA-Geral é composto por todos os índices da família IMA, incluindo os índices pré-fixados (IRF-M/IRF-M 1/IRF-M 1+). O IMA-Geral reflete a média ponderada das carteiras de todos os índices, com duration considerada de longo prazo, com essa estratégia o IMA-Geral, apresenta rentabilidade abaixo de índices como o IMA-B. Outro ponto negativo para o índice é a inclusão do IMA-C em sua composição. O IMA-C, é composto por títulos do governo federal (NTN-C) que hoje não é mais emitido, trazendo assim baixa liquidez para o índice.

Diante do exposto, não recomendamos o aporte nos casos de fundos atrelados ao índice acima citado, pois possuem potencial de rentabilidade reduzido devido ao cálculo médio de sua carteira. Para estratégia de longo prazo, recomendamos aporte em fundos atrelados ao IMA-B Total, visando maior ganho em uma estratégia de títulos atrelados à inflação.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Médio Prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 10 de junho de 2020



Crédito &amp; Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.